

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 144.278

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 65.160

DATA:- 8 de Setembro de 2004.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 8-A (oito-A), com a área de 252,20 metros quadrados, situada na "VILA RECREIO", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 57 da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a rua Cuiabá, na largura de 9,70 metros; de um lado, com a data nº 16, na extensão de 26,00 metros; de outro lado, com a data nº 18, na extensão de 26,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 08, na largura de 9,70 metros".

BENFEITORIAS:- Contendo uma casa de madeira.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO GONÇALVES, brasileiro, casado, pedreiro, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 23.597, de 04/07.69, deste Ofício.
ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 144.278

Ficha nº 2

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 65.160

Registro nº 1/65.160
(Penhora)

DATA:- 8 de Setembro de 2004.-

EXECUTADO:- JOÃO GONÇALVES, já qualificado nesta matrícula.

EXEQUENTE:- BANCO ITAÚ S/A.

FORMA DO TÍTULO:- Mandado Executivo do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Celso Seikiti Saito, passado nos autos nº 000299/2002 de Ação de Execução de Título **Extrajudicial**, dado e passado nesta cidade, em 30.03.2004. Auto de Conversão do Arresto em Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Ary Tristão, depositário público da Comarca.

VALOR:- R\$ 5.083,15 (cinco mil, oitenta e três reais e quinze centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Conversão do Arresto em Penhora e Depósito.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 5.028.

D/VRC:- 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. Fimrefjus 0,2% R\$ 10,16 pago no registro do título.
ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta

Rubrica

Matrícula nº 65.160 - Ficha nº 3

AV.2/65.160 de 30 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.924 de 15 de Maio de 2018.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento
 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu art. 41.



Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/65.160 de 30 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.924 de 15 de Maio de 2018.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº OchUF. F98vM. nnqQ8, Controle: sodvG. hGX9Z
 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOÃO GONÇALVES**
QUILLES, CPF 114.913.299-04. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
 CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIO: JOÃO GONÇALVES**, já
 qualificado nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 14.05.2018, do Juízo
 de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº**
0075498-59.2011.8.16.0014; e apenso: 0036537-10.2015.8.16.0014, Classe
Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi
 depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$4.037,21 (quatro
 mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O
 referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça
 do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luis de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio:
 14.05.2018 - 16:43 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados
 neste Ofício sob nº 16.302. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro
 efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial
 desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de
 Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA
 ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta
 situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10

SEGUIE NO VERSO



Sequência da Matrícula 65.160	Ficha nº 3-verso
<p>VRCEXT = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$8,07 (A PAGAR). (ar) Dou fê. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.4/65.160 de 23 de setembro de 2019, Prenotação nº 298.021 de 04 de setembro de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 7D2wt. TeqpV. mGqQz, Controle: xYn6G. MsoDL e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES QUILLES. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIO: JOÃO GONÇALVES, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 04.09.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0021214-91.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$2.875,84 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 04.09.2019 - 13:11 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.667. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massanelro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCEXT = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$5,75 (A PAGAR). (ip/ar) Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.5/65.160 de 25 de novembro de 2022, Prenotação nº 347.668 de 09 de novembro de 2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.osqP7.fmTUF-ZbvDq.ej5Rk e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES, CPF 114.913.299-04. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIO: JOÃO GONÇALVES, já qualificado nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 15.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0044977-53.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$4.746,73 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 08/11/2022, às 14:38), arquivados neste Ofício sob nº 27.398. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz</p>	

SEGUIE NA FICHA 4



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 4

Matrícula nº 65.160 - Ficha nº 4

Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".*
 EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,49 (A PAGAR). (gps/tmsf)

Dou fé.  - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 1.153/2024

A

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

Recebido via PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0021214-91.2017.8.16.0014

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 351.954.

Remeto cópia da Matrícula nº 65.160 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 18 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES
SETOR DE CERTIDÃO**

